

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FILIADO À CNTE, CUT E DIEESE - JUNHO DE 2007 - ANO 11 - Nº 96

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

Servidores lutam contra ataques do governo Lula, em defesa dos seus direitos

Página 7

Confira as atribuições dos profissionais do quadro de apoio

Página 10

SINPEEM recebe mais de oito mil pré-inscrições para curso preparatório

Página 11



Fernando Cardozo

Sem definição do governo sobre o atendimento à pauta de reivindicações entregue pelo SINPEEM em abril, a categoria decidiu, após acordo com as demais entidades de servidores, realizar campanha unificada por aumento salarial e melhoria das condições de trabalho. No dia 13 de junho, os servidores públicos municipais vão às ruas exigir do prefeito Kassab a manutenção de direitos e o atendimento às nossas reivindicações. **Páginas 3, 4 e 5**

TODOS AO ATO: 13 DE JUNHO, ÀS 14 HORAS

PDE de Lula desconsidera as jornadas e enfraquece a carreira *Página 6*

PDE e a qualidade do ensino público

A qualidade da educação no Brasil tem sido tema de diversas discussões entre especialistas e está com frequência na mídia, principalmente o ensino público.

Em março deste ano, após a divulgação de uma série de pesquisas e avaliações de desempenho dos alunos (Saeb, Enem, Ideb, Prova Brasil) que atestam a precariedade do processo de ensino/aprendizagem em todo o país, o governo federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Como uma "tábua de salvação" para todos os problemas, o programa cria o piso nacional para os docentes, no valor R\$ 850,00, para uma jornada de 40 horas/relógio, ignorando completamente as especificidades dos Estados e municípios que possuem jornadas e carreira. Fortalece a política de baixos salários e o pagamento de gratificações vinculado ao desempenho do profissional.

Entretanto, está claro que só atingiremos a qualidade social na educação pública quando houver um olhar mais atento dos nossos governantes para a necessidade urgente de investimentos no desenvolvimento humano. Salários dignos, formação continuada, melhores condições de trabalho, menos alunos nas salas de aula, além de escolas com infra-estrutura adequada são fundamentais para garantir a tão sonhada qualidade de ensino que queremos e precisamos, para que possamos ter um país mais justo e menos desigual.

Chega de propostas evasivas e de culpar os profissionais pelas mazelas do ensino público (consequência do descaso e da omissão de governos, que há anos vêm ignorando a importância da educação na formação humana), sem avaliar as condições às quais estes servidores públicos são submetidos cotidianamente.

Queremos focar o debate educacional na qualidade do ensino público, valorização salarial e profissional, com a participação dos profissionais de educação.

EDITORIAL

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo
Av. Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral José Carlos Carvalho de Lima
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Jacinta Maria de Oliveira Cruz
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Assuntos Jurídicos Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação José Donizete Fernandes
Vice-secretária de Formação Siléia Maria Vieira Barbosa
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Agostinho de Paula Pereira
Secretário de Política Sindical João Baptista Nazareth Jr.
Secretária do Quadro de Apoio Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário do Quadro de Apoio Tomaz Humberto Jabanj
Secretária para Assuntos de Seg. Social/Aposentados Myrtes Faria da Silva
Vice-secretário para Assuntos de Seg. Social/Aposentados José Edvaldo Alexandre de Amorim
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Rosa Bernadete Palmiro
Secretário de Política Social João Kleber de Santana Souza
Secretário de Organização de Subsedes Élio Araújo da Silva

DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Eduardo Terra Coelho
Eliazar Alves Varela
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Floreal Marim Botias Junior
Júlia Maia
Leila Maria da Silva Chicoli
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Márcio da Silva Batista
Regina Maria Tavares
Thereza Christina C. de Lima

Jornalista responsável:
Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves
Impressão: Brasil Impresso
45 mil exemplares
Distribuição gratuita

**Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Tabela de vencimentos - junho/2007

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
APOIO À EDUCAÇÃO					
QPE-01	462,51	492,58	524,59	558,68	595,00
QPE-02	492,58	524,59	558,68	595,00	633,68
QPE-03	524,59	558,68	595,00	633,68	674,86
QPE-04	558,68	595,00	633,68	674,86	718,72
QPE-05	595,00	633,68	674,86	718,72	765,45
QPE-06	633,68	674,86	718,72	765,45	815,20
*QPE-07	674,86	718,72	765,45	815,20	868,19
*QPE-08	718,72	765,45	815,20	868,19	924,62
*QPE-09	765,45	815,20	868,19	924,62	984,73
*QPE-10	815,20	868,19	924,62	984,73	1.048,75
JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR					
QPE-11	514,61	548,08	583,71	621,68	662,06
QPE-12	548,08	583,71	621,68	662,06	705,08
QPE-13	583,71	621,68	662,06	705,08	750,89
QPE-14	621,68	662,06	705,08	750,89	799,72
QPE-15	662,06	705,08	750,89	799,72	851,71
QPE-16	705,08	750,89	799,72	851,71	907,12
QPE-17	750,89	799,72	851,71	907,12	966,01
QPE-18	799,72	851,71	907,12	966,01	1.028,85
QPE-19	851,71	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76
QPE-20	907,12	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99
QPE-21	966,01	1.028,85	1.095,76	1.166,99	1.242,79
JORNADA ESPECIAL AMPLIADA					
QPE-11	771,97	822,18	875,58	932,52	993,13
QPE-12	822,18	875,58	932,52	993,13	1.057,66
QPE-13	875,58	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40
QPE-14	932,52	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63
QPE-15	993,13	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57
QPE-16	1.057,66	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63
QPE-17	1.126,40	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12
QPE-18	1.199,63	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34
QPE-19	1.277,57	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61
QPE-20	1.360,63	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40
QPE-21	1.449,12	1.543,34	1.643,61	1.750,40	1.864,22
JORNADA ESPECIAL INTEGRAL					
**QPE-11	1.029,25	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12
**QPE-12	1.096,14	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16
**QPE-13	1.167,41	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80
**QPE-14	1.243,36	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43
**QPE-15	1.324,12	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42
**QPE-16	1.410,16	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24
**QPE-17	1.501,80	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06
**QPE-18	1.599,43	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71
**QPE-19	1.703,42	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50
**QPE-20	1.814,24	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97
**QPE-21	1.932,06	2.057,71	2.191,50	2.333,97	2.485,58
JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS					
QPE-11	1.372,38	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57
QPE-12	1.461,60	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28
QPE-13	1.556,64	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50
QPE-14	1.657,78	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64
QPE-15	1.765,57	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30
QPE-16	1.880,28	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97
QPE-17	2.002,50	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19
QPE-18	2.132,64	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63
QPE-19	2.271,30	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96
QPE-20	2.418,97	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90
QPE-21	2.576,19	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15
QPE-22	2.743,63	2.921,96	3.111,90	3.314,15	3.529,61
JORNADA DE 40 HORAS/AGENTE DE APOIO					
B-1	439,38				
B-2	467,95				
B-3	498,36				
B-4	530,75				
B-5	565,24				
B-6	601,98				
B-7	641,12				
B-8	682,80				
B-9	727,17				
B-10	774,44				

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Colônia e viagens

3329-4521

colonia.lazer@sinpeem.com.br

Servidores municipais fazem ato unificado em 13 de junho

Categoria reivindica a incorporação da maior gratificação paga para a regência, sem perda de direitos

Os profissionais de educação da rede municipal de ensino decidiram realizar ato unificado com o funcionalismo municipal em 13 de junho, às 14 horas, na rua Líbero Badaró, 425, Centro, para lutar por valorização salarial, contra as privatizações e os ataques do governo aos direitos dos servidores públicos. A decisão foi aprovada em assembléia geral, no dia 23 de maio, após reunião entre a comissão da Diretoria do SINPEEM e a equipe de negociação da Secretaria Municipal de Gestão (SMG), que não acenou com nenhuma proposta concreta para a categoria, que entregou sua pauta de reivindicações ao governo em 25 de abril.

Com data-base em 1º de maio e em campanha salarial, os educadores reivindicam incorporação da maior Gratificação de Regência (R\$ 450,00) aos padrões de vencimento (sem perda de direitos), associada à manutenção da carreira, redução do número de alunos por sala de aula, fim das

terceirizações e isonomia entre ativos, aposentados e readaptados, entre outros itens.

REUNIÃO

A equipe da Secretaria Municipal de Gestão informou que a pauta apresentada pelo SINPEEM em 25 de abril foi dividida pelo governo em reivindicações gerais e específicas. As questões referentes à revisão, reposição e aumento salarial serão tratadas na mesa central de negociação, com todos os sindicatos do funcionalismo municipal, a partir de 31 de maio.

Quanto às reivindicações específicas da categoria, as Secretarias Municipais de Educação e de Gestão estão elaborando uma proposta de reorganização da carreira dos profissionais de educação. O estudo deve ser concluído no final de julho, quando será apresentado aos sindicatos e à categoria para debate na mesa setorial de negociação.



Apesar da chuva, manifestação de 23 de maio reuniu cerca de duas mil pessoas



O presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, e os diretores João Kleber e Teresinha Chiappim foram recebidos na Secretaria Municipal de Gestão

INCORPORAÇÃO JÁ!

A incorporação das gratificações é urgente e necessária. Ao contrário do que muitos acreditam, as gratificações, ainda que amenizem as dificuldades financeiras dos servidores, destroem a nossa carreira. Acabam com a isonomia entre ativos e aposentados, além de serem usadas como instrumentos de coação por parte do governo.

O que realmente precisamos é de uma política efetiva de valorização dos salários. Na nossa luta por manutenção e ampliação dos direitos não podemos aceitar discriminações e exclusões. Queremos a imediata incorporação da maior Gratificação de Regência (R\$ 450,00) aos padrões de vencimentos a todos os profissionais de educação: ativos, aposentados e readaptados. Não aceitaremos discriminação nem exclusão.

REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA UNIFICADA DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL

Na pauta unificada dos sindicatos que representam o funcionalismo municipal constam as seguintes reivindicações:

- 1 – incorporação das gratificações e reajuste salarial;
- 1.1 – extensão de todos os direitos, benefícios e vantagens para ativos, aposentados, readaptados, pensionistas e demais excluídos;
- 2 – revogação da lei salarial;
- 3 – realização imediata de concursos e fim das terceirizações;
- 4 – melhores condições de trabalho;
- 5 – melhores condições de atendimento no Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).

PAUTA CONTEMPLA TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

A campanha unificada com as demais entidades do funcionalismo não compromete a campanha salarial dos profissionais de educação, organizada pelo SINPEEM.

A pauta da categoria, entregue ao governo em 25 de abril, abrange todos os profissionais de educação (ativos, aposentados e readaptados), com questões salariais, funcionais, saúde do trabalhador e condições de trabalho. Veja a íntegra do documento na página 4.

Pauta de reivindicações

As reivindicações entregues ao governo são resultado dos debates realizados pela categoria. Algumas têm como finalidade ampliar as conquistas anteriores e outras surgiram de mudanças já ocorridas na rede municipal de ensino. Não poderíamos deixar de incluir outras tantas, como a transformação de professor adjunto em titular e de PDI em professor de educação infantil, além das reivindicações que prevêem mecanismos para preservar os direitos na aposentadoria, tendo em vista as especulações em relação às mudanças futuras.

REVISÃO, REAJUSTAMENTO, INCORPORAÇÃO, PISO E POLÍTICA SALARIAL

- a) Reajustes quadrimestrais da remuneração dos servidores, relativos a novembro de 2006 e março de 2007, conforme estabelece a Lei nº 13.973/2005.
- b) Revisão salarial dos servidores a partir de 1º de maio, atendendo ao inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, recompondo perdas que proteja a remuneração a qualquer título, contra os efeitos inflacionários e com concessão de aumento real.
- c) Incorporação na referência inicial das tabelas do quadro de apoio e da Jornada Básica docente, respeitadas as diferenças entre uma referência e outra e a relação com as Jornadas Especiais docentes e de 40 horas dos especialistas da gratificação de maior valor paga aos docentes (R\$ 450,00), instituída pela Lei nº 14.244/06.
- d) Após o reajuste, a revisão da remuneração e a incorporação da gratificação, reivindicada, fixar o piso salarial em R\$ 1.140,00, a ser pago a partir de maio, para os integrantes do quadro de apoio e agentes de apoio integrantes do quadro do pessoal do nível básico, submetidos à jornada de 40 horas.
- e) Após o reajuste, a revisão da remuneração e a incorporação da gratificação reivindicada, fixar o piso salarial em R\$ 1.140,00, a ser pago a partir de maio para os profissionais na referência inicial da Categoria I (QPE-11 A) submetidos à Jornada Básica da carreira do magistério, incidindo o percentual relativo à variação do valor padrão atual para o piso reivindicado sobre as referências de todas as tabelas das jornadas docentes e dos especialistas da educação.
- f) Alteração da lei que dispõe sobre o reajuste quadrimestral dos padrões de vencimentos e salários do funcionalismo público municipal, com aumento do percentual das receitas correntes destinadas às despesas com pessoal.
- g) Política salarial específica para os profissionais de educação, considerando a vinculação legal de receitas destinadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
- h) Revogação do artigo da Lei Orgânica do Município que reduziu de 30% para 25% as receitas destinadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
- i) Alteração da Lei nº 13.245/01, que dispõe sobre manutenção e desenvolvimento do ensino, excluindo os itens considerados despesas com "educação inclusiva".

ISONOMIA SALARIAL E DIREITOS

- a) Revisão, reajuste e incorporação para todos os servidores ativos, aposentados, readaptados, comissionados, admitidos, agentes de gestão de políticas públicas (AGPPs) e servidores que prestam serviços administrativos e operacionais fora da unidade escolar.
- b) Extensão, com efeito retroativo ao mês de agosto, do pagamento das gratificações pertinentes para:
 - aposentados (docentes, especialistas e quadro de apoio);
 - readaptados;
 - comissionados, admitidos, AGPPs;
 - auxiliares técnicos administrativos;
 - professores de desenvolvimento infantil (volante);
 - diretores de equipamento social (gratificação com valor igual ao dos especialistas da educação).
- c) Reajuste periódico e sistemático nunca inferior à inflação para servidores ativos, aposentados e pensionistas.
- d) Pagamento dos ganhos judiciais para os integrantes do quadro de apoio e do quadro do magistério que mudaram de CL.
- e) Pagamento dos precatórios alimentares.
- f) Cumprimento imediato da lei que instituiu a cesta básica para servidores com vencimentos de até três salários mínimos.
- g) Regulamentação imediata e pagamento em julho da primeira parcela da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE).
- h) Não considerar licença-saúde, faltas abonadas e dispensas autorizadas para efeitos de descontos nas gratificações.
- i) Pagamento dos salários no banco e agência indicados pelo servidor.

QUADRO, CARREIRA E TABELA DE VENCIMENTOS

Quadro e carreira do magistério:

- a) manter o quadro do magistério conforme contido nas Leis nºs 11.229/92 e 11.434/93;
- b) manter a carreira, formas de provimento dos cargos e enquadramentos por evolução, promoção e progressão tal qual assegurado nos Estatutos do Magistério e dos Profissionais de Educação;
- c) modificar a denominação do cargo de professor de desenvolvimento infantil para professor titular de educação infantil e de professor adjunto para professor titular;
- d) reconhecimento das jornadas especiais como jornadas do cargo docente;
- e) integração, de fato, dos Centros de Educação Infantil (CEIs) à rede municipal de ensino, com garantia de todos os direitos de carreira, cumprimento das horas adicionais da Jornada Especial Integral (JEI), férias, recesso etc.;
- f) complementação de escolaridade para todos os docentes sem habilitação em licenciatura plena, gratuita e sob responsabilidade do governo;
- g) ampliar o número de graus e níveis das tabelas de vencimentos dos docentes, especialistas e quadro de apoio, tendo em vista a maior exigência de idade e tempo de contribuição para a aposentadoria.

Organizar o quadro e carreira do pessoal de apoio e administrativo da educação:

- a) ampliar o número de cargos de auxiliares técnicos educacionais I e II;
- b) ampliar o módulo de servidores do quadro de apoio à educação, das escolas e alterar a forma de provimento em Comissão para efetivo, nos casos em que couber;
- c) criar cargos e provê-los por meio de concursos, para atender as necessidades das unidades escolares, dos órgãos intermediários e central da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- d) criar os cargos de secretário de escola, auxiliar de secretaria e merendeira, integrando-os à carreira de pessoal administrativo;
- e) realização urgente de concurso público de provas e títulos para agente escolar, ATEs I e II;
- f) garantir ao agente de apoio (vigilante), o direito de optar pela integração no Quadro dos Profissionais de Educação e transformação do cargo para agente escolar;
- g) enquadramento por evolução funcional dos integrantes do quadro de apoio à educação, considerando o tempo anterior à investidura no cargo efetivo como tempo na carreira;
- h) redução do interstício de tempo para enquadramento por evolução funcional do quadro de apoio à educação;
- i) instituição do programa de complementação de escolaridade e formação em níveis médio e superior, destinados aos profissionais do quadro de apoio à educação;
- j) fim da avaliação de desempenho para retribuição pecuniária ou não-aplicação de direitos funcionais de carreira.

SAÚDE E PREVIDÊNCIA

- a) Ampliação das receitas orçamentárias destinadas ao Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM).
- b) Ampliação das instalações e descentralização do atendimento, com a construção de unidades do HSPM nas regiões.
- c) Atualização do módulo de pessoal do HSPM e do Departamento de Saúde do Servidor (DSS), para o pleno atendimento aos servidores.
- d) Fim da cobrança obrigatória da contribuição para o HSPM e manutenção do atendimento médico-hospitalar gratuito aos servidores pela Prefeitura.
- e) Pagamento, pela Prefeitura, das despesas médicas quando o servidor recorrer aos hospitais privados por falta de atendimento no DSS.
- f) Criação do Plano de Assistência à Saúde opcional para o servidor.
- g) Garantir aos profissionais de educação programas de prevenção à saúde vocal.
- h) Considerar como de efetivo exercício o dia em que o servidor realizar exames preventivos.
- i) Regulamentar a lei que dispõe sobre contribuição previdenciária quanto à opção pelo desconto sobre parcelas decorrentes de exercício de jornadas especiais, adicional noturno, gratificações etc.
- j) Aplicar imediatamente a Lei Federal nº 11.301/2006, que garante o direito à aposentadoria especial para os especialistas de educação (coordenadores pedagógicos, assistentes de direção, diretores e supervisores).
- k) Aposentadoria especial do magistério para os readaptados, auxiliares de direção e os que prestam serviços técnicos educacionais (STEs).
- l) Pagamento correto dos proventos dos aposentados por invalidez.
- m) Devolução para os aposentados com proventos proporcionais do Abono Complementar do piso, estornado incorretamente.
- n) Devolução da contribuição dos 5% descontados indevidamente dos aposentados no período compreendido entre 16 de dezembro de 1998 e 10 de agosto de 2005.

REIVINDICAÇÕES GERAIS

- a) Melhoria das condições de trabalho.
- b) Fim das terceirizações.
- c) Expansão da rede física vinculada à redução do número de alunos por sala.
- d) Manutenção da duração da hora/aula.
- e) Remuneração de toda e qualquer hora caracterizada como janelas entre uma hora/aula e outra.
- f) Reabertura dos turnos das escolas, para garantir o atendimento da demanda e redução do número de alunos por sala de aula.
- g) Recomposição do funcionamento das salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no período noturno, de acordo com a demanda.

OBSERVAÇÃO: os itens relativos ao funcionamento e organização das escolas e do sistema municipal de ensino compõem a pauta que será entregue ao secretário municipal de Educação, seguindo procedimento adotado no processo negocial de 2006.

SME pode mudar valor e critérios para o pagamento da GDE

Na reunião de 23 de maio, ao ser questionada e cobrada pelo presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, sobre a publicação no Diário Oficial da Cidade (DOC) dos critérios para a concessão da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), a equipe de negociação da Secretaria Municipal de Gestão afirmou que, até aquele momento, o governo ainda não havia fixado as regras para a GDE, mas que isso ocorreria em breve, já que a primeira parcela tem de ser paga em julho, conforme determina a lei.

A gratificação é fixada anualmente por decreto. Atualmente, a frequência dos profissionais de educação está entre os principais

critérios para o seu pagamento, apesar de o governo ignorar que o absenteísmo dos educadores está diretamente relacionado às péssimas condições de trabalho e à desvalorização dos profissionais.

A GDE foi criada em 2001, na gestão da ex-prefeita Marta Suplicy, quando defendemos que o seu valor fosse incorporado aos padrões de vencimentos, para que ficasse assegurada a isonomia entre ativos e aposentados.

No ano passado, durante a nossa campanha salarial, conseguimos com que o pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 400,00, fosse feito em julho e a diferença do valor total, no máximo de R\$ 1.200,00, em dezembro.

DEBATE SOBRE CARREIRA SERÁ REALIZADO NA PRÓXIMA REUNIÃO DE RE

O debate sobre a carreira do Quadro dos Profissionais de Educação e a carreira do magistério será realizado na próxima reunião de representantes, em 22 de junho, na Casa de Portugal. Serão debatidos: conquistas da categoria, reestruturação e organização, com manutenção e ampliação de direitos.

Ao mesmo tempo em que realizamos a luta em defesa dos nossos direitos e da carreira e incorporação das gratificações, precisamos preparar a categoria para responder aos ataques do governo aos nossos direitos que poderão vir com reestruturação de carreira que já está sendo elaborada pelo governo.

Quanto maior o conhecimento das dificuldades que enfrentamos ao longo de vários anos para conquistar a nossa carreira, a organização de todos os que atuam nas escolas no Quadro dos Profissionais de Educação e de todos os outros direitos que temos, mais unidade teremos contra as pretensões da administração municipal.

Câmara aprova Gratificação Especial para Especialistas ao diretor de equipamento

A Prefeitura publicou no DOC de 26 de maio a Lei nº 14.411, que institui a Gratificação Especial para Especialistas para os titulares do cargo de diretor de equipamento social da rede direta, no valor mensal de R\$ 337,50.

A gratificação, retroativa a 1º de agosto de 2006, também será paga aos substitutos do cargo de diretor de equipamento social nos casos em que os titulares estiverem afastados em virtude de férias, casamento; luto pelo faleci-

mento de cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto (até oito dias); luto pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados; licença por acidente de trabalho ou doença profissional, licença à gestante; licença paternidade e licença adoção.

Outros afastamentos, ainda que considerados como de efetivo exercício pela legislação municipal, não ensejarão o pagamento da gratificação.

SINPEEM cobra isonomia

A extensão da gratificação aos diretores de equipamento faz parte da nossa pauta da campanha salarial de 2006. Entretanto, o valor estabelecido é inferior à gratificação paga aos demais especialistas, que recebem R\$ 600,00 mensais, conforme a Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, portanto, não condiz com a nossa reivindicação de igualdade de direitos a todos os profissionais de educação. Exigimos que esta distorção seja corrigida, com a extensão de todos os direitos aos aposentados, readaptados e agentes de gestão de políticas públicas (AGPPs), vetados pelo prefeito Kassab na Lei nº 14.244.

**Acesse o site www.sinpeem.com.br
cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências**

PDE não resolve problemas estruturais da educação

Programa do governo federal desconsidera jornadas e prejudica a carreira do magistério

Ao anunciar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), no mês de abril, o presidente Lula e o ministro da Educação, Fernando Haddad, afirmaram se tratar de um programa que revolucionará a educação no Brasil.

Como parâmetro, o governo usou avaliações de desempenho dos alunos como Saeb, Enem, Ideb, Prova Brasil, Pisa (programa internacional de avaliação comparada), entre outras, que são questionáveis. A conclusão é de que temos um dos piores sistemas e péssima qualidade de educação, comparado até mesmo a países em iguais condições econômicas e de desenvolvimento que o Brasil.

Entre as medidas anunciadas estão:

- **fixação de metas** – cada sistema estadual e municipal de educação receberá uma nota, que varia de 0 a 10, avaliando a qualidade do ensino. Essa avaliação terá como base indicadores de evasão, repetência e os resultados da Prova Brasil;

- **adesão voluntária** – os governos poderão aderir voluntariamente ao programa, porém, os que assinarem deverão cumprir as diretrizes;

- **recursos** – caberá ao governo federal oferecer aos municípios e Estados assistência técnica e equipamentos;

- **professores** – criação de um piso salarial para o país. A proposta enviada ao Congresso



Mônica Rodrigues

Qualidade da educação depende de investimento no desenvolvimento humano

é de R\$ 850,00, para uma jornada de 40 horas/relógio semanais. Capacitação docente através do programa Universidade Aberta;

- **prova** – o Ministério da Educação criará uma avaliação para verificar a alfabetização dos alunos no sistema público de ensino para crianças entre 6 e 8 anos;

- **regulamentação da escolha de diretores através de eleição.**

Na verdade, este programa não ataca problemas estruturais como o baixo investimento em educação, aplicação indevida dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, baixa remuneração, superlotação das salas de aula, ausência de uma política nacional de educação, entre outras questões.

Além disso, o PDE ajudará os governos estaduais e municipais a continuarem culpando os profissionais pelas mazelas da educação que se convertem na má qualidade do ensino no país, consequência da omissão e do total descaso dos governantes, que usam a educação como bandeira política em época de eleição e que depois a relegam ao segundo plano. Diante deste quadro, é cor-

reto afirmar que o PDE, apelidado de PAC da Educação, fortalecerá a política de baixos salários e o pagamento de gratificações, vinculados ao desempenho do profissional.

Estas medidas já são adotadas por vários municípios e Estados, como a cidade de São Paulo, onde o prefeito Gilberto Kasab instituiu a política de gratificações e ameaça retirar direitos da categoria, através de alterações na carreira dos profissionais de educação. Em contrapartida, terceiriza serviços e reduz turnos nas unidades escolares, provocando a superlotação das salas de aula em várias escolas.

O PDE desconsidera que para uma escola funcionar bem precisa de infra-estrutura, com boas instalações físicas, que possibilitem aos alunos ampliar seus conhecimentos fora da sala de aula, além de investimento no desenvolvimento humano, com salários dignos para os profissionais do setor e formação continuada.

O SINPEEM é contra o PDE do governo federal e já está na luta contra as avaliações realizadas, que têm como objetivo responsabilizar e punir os educadores.

MEC quer que professores sejam avaliados

Para receber ajuda técnica em troca de recursos adicionais do governo federal para o ensino básico, os municípios com piores indicadores educacionais terão de avaliar o desempenho dos professores da rede pública. Além disso, antes da efetivação, os docentes terão de passar por um estágio probatório para provar que estão aptos a assumirem o cargo, em cumprimento à exigência do Ministério da Educação (MEC), conforme as medidas contidas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

Com essas medidas, o governo prova que quer responsabilizar os professores pela péssima qualidade do ensino público oferecido no país, desconsiderando totalmente as condições em que estes profissionais trabalham. É a mesma coisa que querer responsabilizar os médicos pelas condições precárias na qual a saúde do país está mergulhada. Um absurdo.

Oferecer educação pública de qualidade é dever do Estado e direito do cidadão. Os profissionais de educação são os condutores desse processo e, para que esta qualidade desejada e necessária alcance toda a população, é preciso tratar a educação com mais seriedade e investir em manutenção e desenvolvimento do ensino. Não adianta criar planos mirabolantes, sem dar condições aos profissionais para essas exigências sejam cumpridas.

Nesse sentido, aumentar os investimentos, aplicando, no mínimo, 10% em educação, é condição indicada, não só pelos trabalhadores em educação, mas também por organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

PISO E JORNADA DE 40 HORAS SÃO ABSURDO

Ao implantar um piso nacional para os professores de R\$ 850,00, para uma jornada de 40 horas/relógio por semana de trabalho docente (Projeto de Lei nº 619/07), independentemente do grau de formação em nível médio ou licenciatura plena, o PDE desconsidera as jornadas, enfraquece a carreira e fortalece as políticas de gratificações. Além disso, ignora a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), que aponta a jornada de 20 horas semanais de trabalho docente como a mais adequada.

Na cidade de São Paulo e em tantas outras, este é um incentivo para que os seus governantes continuem se valendo da instituição de gratificações e quebra de isonomia entre ativos e aposentados, contrariando as reivindicações da categoria pela incorporação e valorização salarial para todos.

A desvinculação do piso da carreira, conforme a proposta do governo federal, atinge também os aposentados no que diz respeito à integralidade e à paridade dos vencimentos.

Servidores se unem contra os ataques do governo Lula

Os servidores públicos dos mais variados segmentos de todo o país estão se mobilizando e se unindo para lutar contra os ataques do governo Lula.

A intenção é impedir as reformas que prejudiquem os trabalhadores, tanto da iniciativa privada como o funcionalismo público, em todas as esferas (municipal, estadual e federal). A impressão é de que o presidente Lula teve um surto de amnésia e se esqueceu de suas origens de sindicalista no ABC paulista, quando defendia ferrenhamente os direitos dos metalúrgicos e se

dizia contra toda e qualquer agressão ao trabalhador.

VERGONHA NACIONAL

Enquanto o governo federal se preocupa em acabar com direitos assegurados a todos os trabalhadores pela Constituição Federal de 1988, como o direito de greve, os escândalos não cessam. Depois das máfias do mensalão, dos vampiros e dos sanguessugas, agora é a vez da Operação Navalha, da Polícia Federal, que desvendou o esquema de corrupção comandado

pelo empresário Zuleido Soares Veras, dono da construtora Gautama, que contabiliza, até o momento, um desfalque de R\$ 170 milhões aos cofres públicos, por meio de fraudes em licitações de obras de infra-estrutura. Segundo a Polícia Federal, pelo menos 13 políticos de nove partidos são suspeitos de participar do esquema, inclusive o ex-ministro das Minas e Energia, Silas Rondeau.

É um contra-senso e uma ver-

dadeira agressão aos cidadãos brasileiros, que vêm os recursos arrecadados através dos impostos que pagam – diga-se de passagem, o Brasil tem uma das maiores cargas tributárias do mundo –, que deveriam ser investidos em educação, saúde, transporte e moradia, serem desviados de forma tão escandalosa, sem que haja, por parte do governo, uma atitude austera que realmente acabe com tamanha vergonha para o país.

MARCHA NACIONAL – A delegação do SINPEEM marcou presença na Marcha Nacional em Defesa da Educação, promovida pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), em 25 de abril, Dia Nacional de Paralisação em Defesa e Promoção da



Divulgação

Educação Pública. Segundo a CNTE, cerca de 20 mil pessoas participaram do evento. Na ocasião, a entidade reiterou a necessidade de alteração do Projeto de Lei nº 619/07, do governo federal, que cria o piso salarial nacional para o professor, de R\$ 850,00, desconsiderando as especificidades de cada região.

Batalha pelo pagamento de precatórios continua

Mais de 20 mil associados ao SINPEEM já foram beneficiados com as sentenças favoráveis na ação dos 81%. A partir da publicação da Obrigação de Fazer no Diário Oficial da Cidade, os padrões de vencimentos foram alterados com o ganho judicial, conforme percentual inicialmente deferido pela Justiça.

Com isso, aumentam as expectativas pelo recebimento dos PRECATÓRIOS (dívida pública judicial da Prefeitura com os servidores). Entretanto, os governos se articulam para protelar ou não pagar o que devem aos servidores públicos.

É o caso do projeto de lei que tramita no Congresso Nacional que dispõe sobre a limitação de gastos anuais com precatórios em, no má-

ximo, 2% das receitas correntes líquidas. O mesmo projeto cria o Leilão de Precatórios. Para nós, esta medida não passa de golpe no direito dos servidores que têm créditos decorrentes de ações judiciais, transitadas e julgadas.

Se esse projeto de lei for aprovado os servidores municipais não verão tão fácil o dinheiro que têm a receber da Prefeitura, já que a dívida da administração em precatórios ultrapassa R\$ 10 bilhões, ou seja, levaria, no mínimo, pelo menos 40 anos para o governo liquidá-la.

Somos contra essa proposta e estamos nos articulando com outras entidades que também representam os servidores na luta pelo pagamento dos precatórios e contra a aprovação do projeto.

PROJETO ACABA COM O DIREITO DE GREVE

O projeto do governo federal que dispõe sobre o fim do direito de greve do servidor público prevê que, mesmo parciais, elas só serão permitidas quando aprovadas em assembléia geral, com a presença de 30% da base da categoria. Com isso, o governo está longe de pretender democratizar as decisões e incentivar a participação dos servidores nos sindicatos e nas lutas por eles organizadas.

No caso dos profissionais de educação da rede municipal, que possuem em sua base 72 mil servidores ativos e 18 mil aposentados, se a lei de Lula for aprovada, por mais grave que seja a situação salarial e falta de condições de trabalho e, mesmo havendo recusa total do governo em negociar e atender às reivindicações da categoria, a deflagração de greve, para que seja considerada legal, terá de ser aprovada em assembléia geral, com a participação de 30 mil pessoas. Número irreal, com toda certeza.

Em 2006, durante a nossa greve de 17 dias, realizamos manifestações com até 18 mil pessoas, apesar de a assembléia que decretou a greve ter contato com pouco mais de dois mil associados, ou seja, a greve, por ser justa e necessária, ganhou em participação e representatividade. Caso a lei de Lula já tivesse sido aprovada, a greve teria sido considerada ilegal. Além das penalidades ao sindicato, o governo Kassab estaria à vontade para manter suas políticas e descontar todos os dias dos grevistas.

O governo Lula quer a ilegalidade da greve quando não for decidida por pelo menos 30% da base da categoria. Entretanto, faz mudanças na Previdência e na legislação trabalhista, eliminando direitos, sem ouvir 30% dos sindicatos ou dos assalariados que serão prejudicados. Uma grande contradição para quem um dia foi líder sindical.

A reação dos trabalhadores na defesa da greve como instrumento legítimo contra a exploração e o arbítrio dos patrões e dos governos é mais que justa e necessária.

Apta realiza o 11º Educaids

De 20 a 24 de junho, a Associação para a Prevenção e Tratamento da Aids e Saúde Preventiva (Apta) realizará o 11º Encontro Nacional de Educadores na Prevenção às DSTs Aids e Drogas (Educaids), no Centro de Convenções Rebouças. A Apta oferecerá descontos especiais aos associados ao SINPEEM. Informações sobre a programação e as inscrições estão disponíveis no site www.apta.org.br/educuids

PUBLICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE

Prefeitura publica notas da avaliação de desempenho de 2006

A Prefeitura publicou no DOC de 5 de maio de 2007 (páginas 36 a 181) as listas com os resultados da avaliação de desempenho de 2006.

São duas listas:

- a primeira contém os servidores ativos da administração direta, com as notas da dimensão individual (total individual), da dimensão institucional (total institucional) e a final (total final) da avaliação de desempenho de 2006, aplicado o fator de correção.
- na segunda lista estão os servidores da administração direta, com informações de afastamento ou licença médica em 2006 e com a nota final (total final) da avaliação.

A avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais é regulamentada pelo Decreto nº 45.090, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2004.

Promoção por antiguidade

A classificação prévia dos servidores concorrentes à promoção por antiguidade – ano-base 2006/ exercício 2007, foi publicada na página 54 do DOC de 28 de abril de 2007.

Não constam desta relação:

- os funcionários que não completaram três anos de efetivo exercício no grau até 31 de dezembro de 2006;

- os que estão no grau "E";
- os contratados ou admitidos;
- os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do quadro da Prefeitura;
- os que se encontram impedidos conforme art. 112 da Lei nº 13.748;
- os optantes pelas carreiras do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), do nível básico (Lei nº 13.652/03) e nível médio (Lei nº 13.748/04).

Os recursos foram interpostos até 11 de maio. Tem direito a este benefício todo profissional efetivo.

Convocação de adjuntos

A Secretaria Municipal de Educação (SME) convocou 253 professores adjuntos de educação infantil, 31 PDIs e dois diretores de escola aprovados em concurso para o provimento dos cargos. A convocação foi publicada na página 66 do DOC de 18 de maio.

Prioridade no julgamento de procedimentos administrativos

Conforme a Lei nº 14.402 (DOC de 22 de maio, página 01), "os procedimentos administrativos protocolizados perante autarquias, empresas de economia mista, secretarias e subprefeituras do município de São Paulo em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, terão prioridade na tramitação de todos os atos e diligências em qualquer instância".

Inscrições para o programa Recreio nas Férias: SINPEEM reivindica direito para o quadro de apoio

A Secretaria Municipal de Educação abriu em maio inscrições de professores interessados em atuar como coordenadores de pólo no programa "Recreio nas Férias" no período de recesso escolar, entre 10 e 20 de julho de 2007, conforme comunicado publicado na página 45 do DOC de 15 de maio.

Todos sabem que os profissionais do quadro de apoio têm as piores remunerações do ensino municipal. Para reverter esta situação, temos reivindicado ao governo a incorporação da gratificação no valor de R\$ 450,00 na referência QPE-01A, elevando assim o salário inicial destes servidores.

Além da incorporação, lutamos para que sejam ampliadas as referências da tabela do quadro de apoio, alteração nos interstícios de tempo para o enquadramento por evolução funcional, redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais, cursos de formação, realização de concursos, entre outras reivindicações.

Defendemos e estamos na luta para conseguir o direito de férias no mês de janeiro e recesso em julho, assim como ocorre para os docentes.

Também reivindicamos que seja dada a oportunidade para que os integrantes do quadro de apoio possam trabalhar no programa "Recreio nas Férias". São servidores vinculados à unidade, conhecem os educandos e poderiam ter algum ganho que minimizasse momentaneamente as grandes dificuldades que enfrentam.

Esta tem sido uma reivindicação constante do quadro de apoio, aprovada em seus encontros, congressos e reuniões.

COLUNA DOS APOSENTADOS

SINPEEM terá Coral

O Núcleo dos Aposentados do SINPEEM está com inscrições abertas para o Coral do sindicato.

Os ensaios, com a professora Ilka Cintra, serão realizados todas as quintas-feiras, das 15h às 17h, no Centro de Formação do SINPEEM (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia).

São 40 vagas e as inscrições devem ser feitas somente pelo telefone 3329-4516 (Secretaria do SINPEEM), até o preenchimento das vagas.

Aulas de loga

Também estão abertas as inscrições para aulas de loga, com a professora Laila, que acontecerão às segundas-feiras, das 9h às 10h30, no Centro de Formação do SINPEEM.

Inicialmente, serão disponibilizadas 25 vagas. Inscrições e informações pelo fone 3329-4516.

Passeio e palestra

No dia 3 de maio, integrantes do Núcleo de Aposentados do SINPEEM visitaram o Reino das Águas Claras e o Sítio do Pica-Pau Amarelo, em Taubaté (SP), imortalizados na obra de Monteiro Lobato.

No dia 8, participaram da palestra "Globalização, neoliberalismo e cidadania", com o professor de História e secretário de Política Sindical do SINPEEM, João Baptista Nazareth.



No início de maio, os aposentados fizeram passeio ao Reino das Águas Claras e ao Sítio do Pica-Pau Amarelo, na cidade de Taubaté (SP)

PRÓXIMAS ATIVIDADES

15/06/07 – encontro dos aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP)

03/07/07 – almoço de confraternização dos aposentados no restaurante "As Véias" (Estrada de Santa Inês, 3.000, Serra da Cantareira)

Como chegar: lotação Jardim Samambaia, Metrô Santana

Obs: confirmar presença no dia 26/06, com Mirtes, fone 3329-4500.

07/08, 04/09, 02/10 e 06/11 – às 14h, reuniões do Núcleo dos Aposentados no Centro de Formação (rua Guaporé, 240, Metrô Armênia)

Obs.: para outubro está prevista a realização de um jantar de confraternização, em homenagem ao Dia do Professor, em local e data a serem definidos.

04/12 – confraternização dos aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Sindicato exige a construção de escolas e redução de alunos por sala

Recursos gastos pela Prefeitura em um CEU daria para construir 20 Emeis ou 20 CEIs

A cidade de São Paulo possui 1.312 unidades escolares entre Emeis, Emefs, Emefms, Emees, Ciejas, e CEIs, número insuficiente para atender aos mais de um milhão de alunos, provocando superlotação de salas em muitas escolas.

Somente depois de o SINPEEM ter denunciado sistematicamente as péssimas condições de trabalho e das precárias instala-

ções de várias unidades da rede municipal, a Prefeitura finalmente iniciou reformas nas instalações de algumas escolas.

Mesmo essas obras sendo extremamente necessárias, posto que todas as escolas devam passar por manutenção periódica (o que não tem ocorrido), inclusive para garantir a segurança física dos alunos e dos profissionais, elas não bastam.

Entendemos e defendemos como medida imprescindível a construção de mais escolas e contratação de professores e demais profissionais de educação para que o ensino público municipal possa atender à demanda e reduzir o número de alunos por sala. Certamente este é um dos caminhos para que possamos oferecer bom atendimento à população.

Entretanto, andando na contramão e demonstrando ignorar as necessidades urgentes, real-

mente prioritárias para o setor, o governo prefere investir na construção de Centros de Educação Unificados (CEUs). Um contra-senso, já que os recursos gastos em apenas um CEU daria para construir pelo menos 20 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) ou 20 Centros de Educação Infantil (CEIs) e que o próprio secretário Municipal de Educação, já reconheceu publicamente que faltam pelo menos 90 mil vagas para crianças de zero a três anos de idade.

Educação de Jovens e Adultos: inscrições continuam abertas

O prazo para matrícula, rematrícula e transferência na Educação de Jovens e Adultos (EJA) para o segundo semestre deste ano continua aberto. Esta é a decisão da Secretaria Municipal de Educação (SME), que obtivemos após procurá-la para reivindicar a prorrogação do prazo estabelecido na Portaria nº 2.945, publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 16 de maio de 2007.

Segundo a SME, a orientação de que as escolas devam continuar recebendo as inscrições foi transmitida para todas as Coordenadorias, em reunião realizada com os coordenadores.

A decisão atende exigência da categoria. Com a continuidade das inscrições, a realização de chamadas públicas pela Prefeitura continua sendo necessária.

A continuidade do programa de Educação de Jovens e Adultos é de interesse dos profissionais de educação. Nosso trabalho junto à comunidade, esclarecendo sobre os seus direitos e formas de organização para mantê-los ou conquistá-los deve ser encarado como a luta política necessária em defesa da educação pública e gratuita e do emprego para todos.

Desconto referente à licença médica é punição indevida

A decisão da Prefeitura em efetuar descontos sobre os dias que os profissionais de educação não comparecem ao serviço por decisão médica se constitui em mais um ato arbitrário deste governo. Não fosse o fato de dupla punição, posto que as ausências decorrentes de licenças médicas já são consideradas para efeitos de fixação do valor da GDE, agora também é considerada para os descontos das gratificações recentemente criadas.

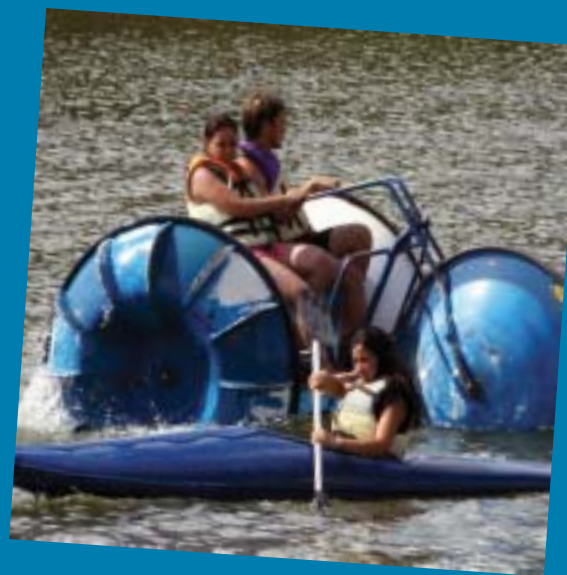
Durante as negociações não concordamos com essa punição e continuamos lutando para que o direito do servidor seja preservado. A luta pela incorporação é, sobretudo, a defesa da carreira e dos direitos.

Homenagem à professora Joana Mitsue Ishui

Os profissionais de educação da rede municipal de ensino homenageiam a professora Joana Mitsue Ishii, que faleceu no dia 9 de abril de 2007. Dedicada e dinâmica, iniciou a carreira no magistério como professora de Desenho Geométrico e ingressou na Emef Professora Carolina Rennó de Oliveira nos anos 80. Em 2002 se aposentou da Prefeitura de São Paulo. Entre as escolas que ajudou a construir está a Emef Chácara Sonho Azul, onde os moradores do bairro lutam para que a escola passe a se chamar Emef Professora Joana Mitsue Ishii.

SINPEEM Park Hotel

Entre os dias 11 e 15 de junho estarão abertas as inscrições para o SINPEEM Park Hotel em Ibiúna (SP), para as férias de julho, nos períodos de 7 a 11, 13 a 17 e 19 a 22 de julho. O sorteio será feito em 18 de junho e o pagamento, na sede do sindicato (avenida Santos Dumont, 596, Centro), de 25 a 29 de junho. Programe-se!



Divulgação

INAUGURAÇÃO – A Diretoria do SINPEEM participou recentemente da inauguração da área de lazer da Emef Professor Orlando de Alvarenga Gaudio, Coordenadoria de Campo Limpo. Segundo o diretor da Emef, Vanderlei Batista da Silva, a construção da área de lazer é uma conquista dos pais, alunos, professores e funcionários da escola, que se uniram em torno de um ideal, trabalharam juntos e conseguiram o resultado esperado.

Atribuições do quadro de apoio

A criação do quadro de apoio, em 1993, e a sua manutenção, em 2003, contra a intenção da ex-prefeita de transferir esses profissionais para o quadro do nível básico foram conquistas importantes do SINPEEM.

São conquistas, também, o direito ao recebimento da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE) e do adicional noturno, o enquadramento por evolução funcional e o pagamento da Gratificação de Apoio à Educação, paga desde novembro de 2006 (retroativa a agosto do mesmo ano).

De acordo com a legislação municipal vigente, os profissionais do quadro de apoio da rede municipal de ensino devem ter como princípio o caráter educativo de suas ações no desempenho de suas atividades, inclusive participando das reuniões pedagógicas, sempre que se fizer necessário.

Conheça as atribuições do quadro de apoio, lembrando que as responsabilidades pertinentes aos ATEs I e II foram publicadas na edição de março deste ano do Jornal do SINPEEM, disponível no site do sindicato (www.sinpeem.com.br).



Fernando Cardozo

O quadro de apoio da educação foi criado em 1993

A – ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES ESCOLARES (DECRETO Nº 41.303, DE 30/10/01)

- I - limpeza, higiene, conservação, manutenção do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e materiais;
- II - preparação e distribuição das refeições e merenda aos educandos;
- III - auxílio no atendimento e organização dos educandos nos horários de entrada, recreio, saída;

B – ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO DE ESCOLA (LEIS Nºs 11.434/93 E 12.396/97)

- I - programar, com seus auxiliares, as atividades da Secretaria, se responsabilizando por sua execução;
- II - coordenar, organizar e responder pelo expediente geral da Secretaria:
 - a) computar e classificar dados referentes à organização da escola;
 - b) apontar a frequência dos funcionários, dando a eles ciência da mesma;
 - c) atender ao público, na área de sua competência;
 - d) comunicar à equipe escolar os casos de alunos que necessitam regularizar sua vida escolar, seja quanto à falta de documentação, lacunas curriculares, necessidade de adaptação e outros aspectos pertinentes, observados os prazos estabelecidos pela legislação em vigor;
- III - manter atualizados os registros de aproveitamento e frequência dos alunos;
- IV - responder pela escrituração e documentação, assinando os documentos que devem, por lei, conter sua assinatura;
- V - organizar a divisão de tarefas junto com os funcionários sob sua coordenação e proceder a sua implementação;
- VI - fornecer, nas datas estabelecidas pelo cronograma anual da escola, dados e informações da organização da unidade escolar necessários à elaboração e revisão do plano escolar;
- VII - manter atualizado o registro da demanda escolar não-atendida;
- VIII - proceder a organização e efetivação de matrículas.

C - ATRIBUIÇÕES DOS VIGIAS (ANEXO 4º DA LEI Nº 13.652/03)

- I - realizar as atividades necessárias à conservação e limpeza predial dos imóveis próprios municipais e do ambiente de trabalho, incluindo instalações físicas, hidráulicas e elétricas;
- II - desempenhar as atividades de portaria e zeladoria, respeitando as normas de segurança no trabalho inerentes à realização das tarefas;
- III - prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no trato e transmissão de informações e/ou transporte de encomendas, cargas, malotes e outros;
- IV - realizar a vigilância dos imóveis próprios municipais;
- V - zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, instrumentos e equipamentos próprios do trabalho.

18º CONGRESSO DO SINPEEM

“Educação pública: qual a qualidade que faz a diferença?”

O congresso anual de educação, organizado e realizado pelo SINPEEM, é a principal instância de debate sobre educação e deliberação sobre os vários aspectos do exercício da nossa profissão. Também é reconhecido pelo mundo acadêmico como evento de excelente qualidade.

Neste ano, a 18ª edição do congresso será realizada de **17 a 21 de setembro**, no Palácio das Convenções do Anhembi, com o tema “Educação pública: qual a qualidade que faz a diferença?”. A abertura oficial será no dia 17, **sem** dispensa de ponto do dia. A partir do dia 18, todos os delegados eleitos terão direito à dispensa de ponto.

A exemplo dos anos anteriores, durante a semana do congresso haverá apresentação dos trabalhos e projetos pedagógicos das escolas da rede municipal, além de uma extensa programação cultural, com música, dança, teatro e outras atividades.

Em função da importância do congresso para toda a categoria, a Diretoria do SINPEEM orienta as escolas a iniciarem, desde já, a discussão sobre a participação neste evento, facilitando a execução do planejamento escolar.

Programação

Os preparativos para o 18º Congresso do SINPEEM estão acelerados. Entre os temas a serem debatidos nos painéis estão a qualidade da educação pública e o custo na educação do Brasil.

Em função da grande variedade de temas, envolvendo todos os profissionais de educação, certamente os congressistas terão dificuldade em escolher as salas das quais irão participar. Entre eles, destaque para gestão democrática, carreira do magistério, métodos de alfabetização, o universo da leitura, o desenvolvimento humano na escola, o fracasso escolar e o sistema educacional, ensino fundamental de nove anos, meio ambiente, segurança e prevenção de acidentes, rendimento escolar, valorização dos profissionais do quadro de apoio, adoecimento dos professores da rede pública, formação dos docentes e violência.

SINPEEM organiza curso preparatório

Secretaria Municipal de Educação ainda não publicou o edital do concurso;

De 1º a 30 de abril, o SINPEEM recebeu cerca de oito mil inscrições para o curso preparatório que oferecerá aos interessados em prestar o concurso público de ingresso e de acesso para provimento de cargos vagos de professores titulares de educação infantil, de ensino fundamental I e II, de ensino médio e coordenador pedagógico da rede municipal de ensino.

Apesar de a autorização ter sido publicada no Diário Oficial da Cidade (DOC) de 29 de março, até o momento, a Secretaria Municipal de Educação não publicou o edital do concurso.

Assim que a publicação for feita, o SINPEEM informará a todos

por meio do jornal, mural, site (www.sinpeem.com.br), cartas etc.

O curso será organizado em dois módulos: **legislação** – será desenvolvido na primeira etapa do curso, com datas e locais que serão anunciados em breve; e **conteúdo pedagógico** – será organizado após a divulgação do edital.

Conquista

Esta autorização só se tornou possível em função da pressão que realizamos, inclusive durante a greve de 2006. Com certeza, é uma conquista da categoria, que vem enfatizando a importância e necessidade da rea-

lização imediata de concurso.

O SINPEEM defenderá que as provas sejam realizadas após 120 dias da publicação do edital. Esse tempo é fundamental para que os candidatos possam se preparar adequadamente para concorrer às vagas que serão disponibilizadas pela SME.

Em recente reunião com a SME, além de exigir a nossa participação na elaboração do edital, reivindicamos concurso classificatório.

Segundo a Secretaria Municipal de Gestão, a Fundação Carlos Chagas será responsável pelo planejamento e realização do concurso público (DOC de 23/05/2007, página 03)

SME contratará ATE I

A Secretaria Municipal de Gestão vai contratar, em caráter emergencial, 259 auxiliares técnicos de educação I, pelo prazo máximo de 12 meses. A autorização foi publicada na página 45 do Diário Oficial da Cidade de 11 de maio de 2007.

O SINPEEM discorda do expediente usado pelo governo de realizar contratos temporários para cargos que integram o quadro e a carreira dos profissionais de educação.

Com mais de 5% dos cargos vagos, já passou da hora de realizar concurso público de provas e títulos, como determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 11.434/93, que dispõe sobre o quadro dos profissionais de educação do ensino municipal de São Paulo.

A campanha que estamos realizando, em defesa dos nossos direitos de carreira, incorporação das gratificações e melhores condições de trabalho, também exige a imediata realização de concursos para os cargos de ATE e agente escolar.

Convênios do sindicato com universidades

Os descontos são para associados, dependentes e funcionários do sindicato

Centro Universitário Sant'Anna (Uni Sant'Anna) – desconto para os cursos de graduação, graduação tecnológica e pós-graduação. Fone 2175-8040, site www.unisantanna.br/pac

Faculdade Impacta Tecnologia (FIT) – desconto de 30% nos cursos de graduação e pós-graduação (pagamento no primeiro dia útil) e isenção da taxa de inscrição. A FIT fica na rua Árabe, 71, Vila Clementino. Fone 5589-2666, site www.impacta.edu.br

Faculdade Guaianás – desconto de 10% nas matrículas e mensalidades para os cursos de graduação. Fone 6557-9352, site: www.faculdadeguaianas.com.br

Faculdade Sumaré - desconto para os cursos de educação continuada, formação específica, superior em tecnologia e graduação. Rua Capote Valente, 1.121, Sumaré, fones 3067-7999 e 0800-55-1121, site www.facsumare.com.br

Universidade Braz Cubas (UBC) – desconto de 25% nas mensalidades. Vale lembrar que esse convênio foi firmado entre a universidade e a CUT. Fone 4791-8213, site www.brazcubas.br

Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) – desconto nas mensalidades. Esse convênio foi firmado entre a universidade e a CUT. Fone 4798-7000, site www.umc.br

Universidade Bandeirantes (Uniban) – desconto nas mensalidades. Esse convênio foi firmado entre a universidade e a CUT. Fone 6967-9000, site www.uniban.br

Faculdade Integração Zona Oeste (Fizo) – descontos de 20% nas parcelas mensais e mais 5% (cinco por cento) se o aluno efetuar o pagamento até o 1º dia de cada mês, nos cursos de graduação, pós-graduação em Educação, Gestão Ambiental e Social, Comunicação e Arte. Fone 0800-104242, site www.fizo.edu.br

Centro Universitário Capital (Unicapital) – desconto de 20% a 40% (40% somente para o curso de Psicologia) sobre o valor integral da mensalidade, com variação de curso. Avenida Paes de Barros, 2.883, Mooca. Fone 6165-1000, site www.unicapital.edu.br

Centro Universitário Assunção (Unifai) – descontos de 25% a 30% sobre o valor integral da mensalidade, com variação de curso. Ipiranga: avenida Nazaré, 993, fone 6166-8555; Santana: rua Voluntários da Pátria, 1.653, fone 6221-8810; Vila Mariana: rua Afonso Celso, 711. Fone 5087-0199, site www.unifai.edu.br

Centro Universitário Nove de Julho (Uninove) – desconto de 40% na sexta parcela, nos cursos de graduação, superiores de tecnologia e de formação específica, nas

unidades Vila Maria, Memorial e Vergueiro, com exceção dos cursos de Supervisão Escolar, Medicina e Odontologia. Para cursos de pós-graduação, o desconto é de 15%. Fone 0800-7779010, site <http://portal.uninove.br>. Obs.: os descontos não são válidos para a matrícula ou rematrícula.

Universidade Ibirapuera (Unib) – 30% de desconto. O contrato garante a bolsa para o curso completo, desde que o interessado se mantenha filiado ou trabalhando no sindicato. Avenida Iraí, 297, Moema, fone 5091-1155.

Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp) – desconto de 15% para os cursos de Sociologia e Política, Biblioteconomia e Ciência da Informação, independentemente do número de interessados. Para os cursos de pós-graduação, o desconto é de 20%. Fone 3123-7800, site www.fespsp.org.br, e-mail comunica@fespsp.com.br

Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp) – 25% de desconto para os cursos de graduação. O interessado deve apresentar no ato da matrícula o holerite, no qual deve constar o desconto associativo do SINPEEM. Fone 6236-0788, site www.mozarteum.br

Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo) – desconto de 10% para os cursos de graduação e pós-graduação lato sensu. Rua Carolina Fonseca, 584, Itaquera, fone 6170-0000, site www.unicastelo.com.br

Centro Universitário Ítalo Brasileiro – desconto de 20% para as mensalidades dos cursos de graduação, 24% para os cursos de pós-graduação e especialização e 20% para as mensalidades dos ensinos infantil, fundamental e médio. Avenida Jandira, 455, Moema, fone 5545-0099, site www.italo.br

Faculdade Horizontes – desconto de 30% para os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem e Pedagogia. Fone 5843-5500, site www.faculdadehorizontes.com.br

Radial – Faculdades e Centro de Educação Tecnológica – desconto de até 35% nos cursos de ensinos fundamental, médio e médio profissionalizante; de nível superior, tecnólogos e de pós-graduação. A instituição possui duas unidades em Santo Amaro, uma ao lado Metrô Saúde e outra em Santo André. Fone 5541-5558, site www.radial.br

Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) – desconto de até 10% na matrícula e nas mensalidades, em qualquer ano ou semestre dos cursos. Obs.: o percentual de desconto pode variar conforme o curso escolhido. Avenida das Nações Unidas, 12.995, fone 3095-8400, e-mail atendimento@inpg.com.br, site www.inpg.com.br

Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson (Unar) – desconto de 10% nas mensalidades em todos os cursos de graduação, pós-graduação (especialização e extensão) e tecnólogos. Avenida Ernani Lacerda de Oliveira, 100, Parque Santa Cândida, Araras (SP). Fones do escritório central em São Paulo: 4207-5106 e 4167-6661, 4187-4418 e 7112-0854, site www.unar.edu.br, e-mail ricardo_unar@yahoo

PROGRAMAÇÃO DE CURSOS DO SINPEEM

15 DE JUNHO (SEXTA-FEIRA)

Curso de formação sindical: "DESAFIOS E CAMINHOS PARA UMA APOSENTADORIA ATIVA E PARTICIPATIVA"

Público alvo: aposentados – Valor: R\$ 15,00 – Vagas: 400

Local: SINPEEM Park Hotel – Ibiúna (SP) – Horário: das 7h às 17h

Palestrantes: Vera Poyares e Lucila Marina Decousau Machado

Inscrições na sede: a partir de 04/06/07, até o preenchimento das vagas, fone 3329-4516

30 DE JUNHO (SÁBADO)

Inscrições a partir de 20/06/07, até o preenchimento das vagas

Curso regional (Leste I): "JOGOS PARA CALCULAR E PENSAR NO ENSINO FUNDAMENTAL"

Público alvo: educadores dos primeiros anos do ensino fundamental (1º ao 5º ano)

Local: Subsele Leste I – rua Victorio Santim, 216, Itaquera

Horário: das 9h às 13h – Valor: R\$ 15,00 – Vagas: 80

Palestrante: Marta Rabioglio – Inscrições: 6174-4060

Curso regional (Leste II): "SEXUALIDADE NA ADOLESCÊNCIA COMO TEMA TRANSVERSAL"

Público alvo: educadores de ensino fundamental e médio

Local: Subsele Leste II – av. Sapopemba, 3.341, Vila Prudente, Vila Prudente

Horário: das 9h às 13h – Valor: R\$ 15,00 – Vagas: 60

Palestrantes: Lúcia Cristina Marinho e Marcia Galetti

Inscrições: 6211-3786

Curso regional (Oeste): "A ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS"

Público alvo: educadores dos primeiros anos do ensino fundamental (1º ao 5º ano)

Local: Emei Noêmia Ippólito – praça Alfredo Weiszflog, s/nº, Vila Romana

Horário: das 9h às 13h – Valor: R\$ 15,00 – Vagas: 120

Palestrantes: Ninete Ap. Mendes da Rocha e Elizabeth Mariza Marinho

Inscrições na sede: 3329-4516

Curso regional (Sul): "A MÚSICA POPULAR BRASILEIRA (MPB) EM SALA DE AULA: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR"

Público alvo: educadores de ensino fundamental e médio

Local: Universidade Ibirapuera (Unib) – avenida Irajá, 297, Moema

Horário: das 9h às 13h – Valor: R\$ 15,00 – Vagas: 300

Palestrante: Marli Oliveira de Carvalho

Inscrições: 5541-0174

SITES ÚTEIS PARA O SERVIDOR

SINPEEM: www.sinpeem.com.br

DRH/SMG: www.prefeitura.sp.gov.br/drh

CONCURSOS: www.prefeitura.sp.gov.br/concursos

SERVIDORES: www.prefeitura.sp.gov.br/servidores

APOSENTADORIA: www.prefeitura.sp.gov.br/aposentadoria

BENEFÍCIOS: www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios

CONSIGNAÇÕES: www.prefeitura.sp.gov.br/consignacoes

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS: www.prefeitura.sp.gov.br/desenvolvimento

DRH-RESPONDE: www.prefeitura.sp.gov.br/drhresponde

HOLERITE ELETRÔNICO: www.prefeitura.sp.gov.br/holerite

MANUAIS DE RH: www.prefeitura.sp.gov.br/manuaisrh

PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS: www.prefeitura.sp.gov.br/pccs

PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS: www.prefeitura.sp.gov.br/prontuarios

SERVIÇOS: www.prefeitura.sp.gov.br/servicosrh

TEMPO DE SERVIÇO E EVENTOS DE FREQUÊNCIA: www.prefeitura.sp.gov.br/tempo

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: www.prefeitura.sp.gov.br/urhs

PRÓXIMAS EXCURSÕES

JULHO – Inscrições: 11/06 a 20/06/07

ITÁLIA E GRÉCIA

Milão, Veneza, Florença, Roma, Nápoles, Capri-Pompéia, Olímpia, Nauplia, Balneário de Tolo e Atenas

Saída: 06/07/07 – Retorno: 21/07/07

Transporte: aéreo – Inclusos: guia, pensão completa conforme o roteiro, transfer e ingressos para os passeios do roteiro, show e cruzeiro por três ilhas gregas

Valor: 12 x US\$ 480 por pessoa

FOZ DO IGUAÇU (PR)

Saída: 07/07/07 – Retorno: 12/07/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *

Inclusos: guia, pensão completa conforme o roteiro, transfer e ingressos para os passeios do roteiro – Valor: 08 x R\$ 98,00 por pessoa

FRAIBURGO (SC) – ROTA DA AMIZADE

Saída: 08/07/07 – Retorno: 13/07/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro – Valor: 08 x R\$ 98,00 por pessoa em apto duplo

LENÇÓIS MARANHENSES (MA)

Saída: 07/07/07 – Retorno: 14/07/07 – Transporte: aéreo – Hospedagem: hotel 4 *

1ª OPÇÃO – café da manhã, transfer e city tour – Valor: 10 x R\$ 210,00

2ª OPÇÃO – guia, meia pensão, transfer e ingressos para os passeios do roteiro (Alcântara, Lagoa Bonita, Raposa e São José do Ribamar)

Valor: 10 x R\$ 245,00 por pessoa em apto duplo

SERRA GAÚCHA (RS)

Saída: 07/07/07 – Retorno: 14/07/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 5 *

Inclusos: guia, pensão completa, transfer e ingressos para os passeios do roteiro – Valor: 10 x R\$ 99,00 por pessoa em apto duplo

FORTALEZA (CE)

Saída: 15/07/07 – Retorno: 22/07/07 – Transporte: aéreo – Hospedagem: hotel 4 *

1ª OPÇÃO – café da manhã, transfer e city tour – Valor: 10 x R\$ 180,00 por pessoa

2ª OPÇÃO – guia, meia pensão, transfer e ingressos para os passeios do roteiro (Canoa Quebrada, Lagoinha, Cumbuco, Praia das Fontes e Caponga)

Valor: 10 x R\$ 220,00 por pessoa

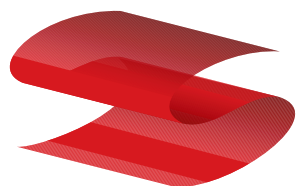
POÇOS DE CALDAS (MG)

Saída: 11/07/07 – Retorno: 15/07/07 – Transporte: rodoviário – Hospedagem: hotel 4 *

Inclusos: pensão completa, transfer e passeios do roteiro

Valor: 08 x R\$ 64,00 por pessoa

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA SEDE DO SINPEEM



SINPEEM

Sindicato dos Profissionais em Educação
no Ensino Municipal de São Paulo

Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

DESTINATÁRIO

CORREIOS
IMPRESSO ESPECIAL
6734/01 DR/SPM
SINPEEM

